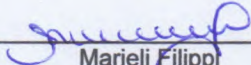




DECRETO Nº 3885, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL
EM 15 / 06 / 2020

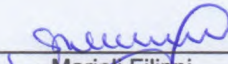
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA. "

PUBLICADO NO QUADRO MURAL
ATÉ 15 / 06 / 2020

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 652/2013 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto, designados e homologados, a partir desta data, os membros para integrarem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Riqueza conforme artigo 4º da Lei 652 de 18 de dezembro de 2013, a seguir nominados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social:

- a) Titular: Sandra Mara da Rosa
- b) Suplente: Carolina Luiza Serafini
- c) Titular: Eronice Cozza Pohlmann
- d) Suplente: Brendali Fátima DeMarchi de Moura

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Mônica Luciane Sonalho
- b) Suplente: Carla Daniele Marquardt

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Titular: Simone Rohde Bizello
- b) Suplente: Ademar Antônio Pignat

IV - Representantes de Clube de Mães:

- a) Titular: Cenira Slavieiro
- b) Suplente: Noeli de Moura



V - Representantes de Grupos de Idosos:

- a) Titular: Gilmar Ferreira Gomes
- b) Suplente: Darcy Althur Bassani
- c) Titular: Clara Serafini
- d) Suplente: Lourdes Alba Di Domenico

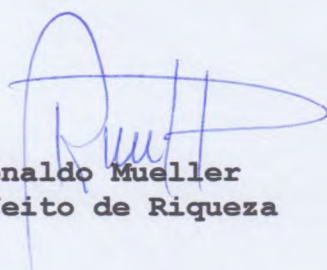
VI - Representantes do Grupo Coral Riquezense:

- a) Titular: Maria Bernardes
- b) Suplente: Ceres Maria Dalla Lana

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal do Idoso é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 15 de junho de 2020.



Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza



ADEMAR ANTONIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 15/06/2020.